


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**7ª VARA CÍVEL**
**RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 107, São Bernardo do Campo-SP - CEP 09606-000**
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital**

Processo Digital nº: **0003716-60.2021.8.26.0564**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização do Prejuízo**  
 Exequente: **Valcária Lourdes Marson**  
 Executado: **Translogui Transportes Eireli Epp**  
 Valor da Causa: **RS 21.000,00**  
 Nº do Mandado: **564.2025/048339-0**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: TRANSLOGUI TRANSPORTES EIRELI EPP**, CNPJ 21.849.188/0001-17, com endereço à Rua Octacílio Celestino Gallo, 280, Bairro Taboão, CEP 09660-880, São Bernardo do Campo - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 140884**
**- R\$ 111,06**

 Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA**

## Síntese da decisão:

Vistos. Defiro penhora e avaliação do veículo GM/ZAFIRA EXPRESSION, Placa EXS7969, indicado a fls. 309, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste e deverá acompanhar o expediente, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando-se a executada. Servirá o presente, por cópia assinada digitalmente, como Mandado, a ser encaminhado, por meio de folha de rosto com carga por ordem normal, para cumprimento no endereço ora indicado - : Rua Octacílio Celestino Gallo, nº 280, Bairro Taboão, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09660-880. Int.

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha 8ydgvx. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2025.





PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo n.º 0003716-60.2021.8.26.0564

7ª VARA CÍVEL

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025  
nesta a Rua Otávio Celso Gallo, 280 - Os Jards

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,  
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença

que Valéria Lourenço Marinho  
move a Translogui Transportes Enxeli EPP  
pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 veículo marca "GM" modelo Zafira Expression; Placa EXS7969, cor prata. O qual encontra-se em regular estado de conservação. Apresenta pintura queimada diversos pontos e partes corroídas, ferrugem. Apresenta pinta dianteira diante esquerda; vários riscos profundos no veículo.

[Empty lines for additional descriptions]

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)  
o Sr. Adalberto Luiz Torrente - RG: 15.505.805 551/SP

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Signature]  
DEPOSITÁRIO X [Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUSAN MIDORI KOBAYASHI KUNIYOSHI, liberado nos autos em 06/11/2025 às 12:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003716-60.2021.8.26.0564 e código LUavc7Pr.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

7ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone:

(11) 2845-9574, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003716-60.2021.8.26.0564**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização do Prejuízo**  
 Exequente: **Valciria Lourdes Marson**  
 Executado: **Translogui Transportes Eireli Epp**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **SUSAN MIDORI KOBAYASI KUNIYOSHI (17301)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 564.2025/048339-0 dirigi-me ao endereço: Rua Octacílio Celestino Gallo, nº 280 - Taboão, em 08/09/2025 às 18:00 h, 09/09/2025 às 15:35 h, 16/09/2025 às 16:40 h, e, lá sendo, PROCEDI A PENHORA DO VEÍCULO MARCA GM, MODELO ZAFIRA EXPRESSION, ANO 2012, COR PRATA, PLACA EXS 7969, conforme auto de penhora e depósito que segue em anexo. Foi nomeado fiel depositário, o Sr. Adalberto Ligeiro Torrente – RG 15.505.805 SSP/SP. Posteriormente, procedi a avaliação do referido bem em R\$ 25.000,00, com base no valor médio da tabela Fipe referência – outubro 2025, valores abaixo da tabela devido ao mau estado de conservação em que se encontra. PROCEDI AINDA A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA, TRANSLOGUI TRANSPORTES EIRELLI EPP, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE, ADALBERTO LIGEIRO TORRENTE, lendo-lhe o mandado, e, entregando-lhe a contrafé. Certifico ainda, que o mesmo exarou sua nota de ciente no mandado e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Diante do exposto, devolvo o presente mandado em cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 01  
 Guia 140884 – R\$ 111,06